

Direito

JURISPRUDÊNCIA NEOLIBERAL E ESTRATIFICAÇÃO DE VIDAS NO DIREITO PREVIDENCIÁRIO: UMA ANÁLISE JURÍDICO-SOCIOLÓGICA DO JULGAMENTO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUE DECLARA CONSTITUCIONAL O CRITÉRIO DE CÁLCULO DA PENSÃO POR MORTE INSTITUÍDO PELA REFORMA DA PREVIDÊNCIA (EC Nº 103/2019)

Franciely de Souza Libório - 10º módulo de Direito, UFLA, iniciação científica voluntária

Rainer Bomfim - Orientador, DIR, UFLA - Orientador(a)

Resumo

O ressurgimento de governos de extrema direita na contemporaneidade mostra-se permeado por correntes ideológicas, as quais incentivam a adoção do viés econômico como base argumentativa na política. Essa vertente econômica amplia a precarização de direitos sociais ao retomar a defesa do Estado não intervencionista, que valoriza o direito à liberdade dos indivíduos em detrimento dos direitos de igualdade. A partir dessa influência governamental, surgem mudanças relevantes no ramo jurídico, sobretudo a respeito do teor das decisões judiciais. Nesse contexto, aplica-se ao movimento jurisprudencial de erosão dos direitos sociais o conceito de "jurisprudência neoliberal", desenvolvido por Wendy Brown, o qual discute a adoção de argumentos do meio econômico para fundamentar as decisões dos tribunais, principalmente com o intuito de afastar o Estado Social. O discurso neoliberal utilizado nas decisões reflete uma política de proteção da economia por meio da redução de custos sociais e do repasse do ônus financeiro à população, o que pode ser resumido pelo termo "austeridade", cunhado por António Casimiro Ferreira. Diante do exposto, a pesquisa propôs-se a investigar e discutir se a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.051, julgada pelo Supremo Tribunal Federal, poderia ser caracterizada como um caso de jurisprudência neoliberal nos termos elaborados por Wendy Brown. Para analisar a aplicação do conceito de Wendy Brown à ADI nº 7.051, a pesquisa foi dividida em três etapas: (I) leitura e estudo do conceito de jurisprudência neoliberal por meio dos escritos da autora; (II) análise da tese fixada e dos votos proferidos na ADI nº 7.051; e (III) elaboração e revisão do artigo. Ao final, constatou-se a predominância de argumentos econômicos utilizados para fundamentar a constitucionalidade do novo regime de pensão por morte, instituído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, popularmente conhecida como Reforma da Previdência. A expressiva redução dos percentuais pagos, aliada a argumentos de cunho predominantemente econômico, embasaram a conclusão de que a tese fixada na ADI nº 7.051 configura um caso de jurisprudência neoliberal.

Palavras-Chave: Direitos sociais, Precarização, Neoliberalismo.

Instituição de Fomento: UFLA

Link do pitch: <https://youtu.be/MhSm5xZrbSg?si=rvsRFcLISvlz6v9q>